

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULOS FIRMADO ENTRE SEJUSP/MS POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO - MS.****Republica-se por incorreção na publicação do DOE nº 10.740, pag.96 do dia 26/01/2022.**

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrito no CNPJ Nº 15.412.257/0001-28 por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, inscrita no CNPJ Nº 03.015.475/0001-40, com a intervenção da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul e de outro lado o Município de Rio Brilhante - MS, inscrito no CNPJ Nº 03.681.158/0001-07. **OBJETO:** O presente Termo de Doação de Veículo tem como objeto da Cláusula Primeira, a alienação e transferência de propriedade do doador ao Município de Rio Brilhante-MS de: **02 (dois) veículos 4 (quatro) rodas:** - VW/AMAROK –Placas HTO-3527 (Ano Mod 2013/2013 e GM/BLAZER, Placas HSH 1633 – Ano Mod – 2008/2008.

DATA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2022.**ASSINAM:** Antônio Carlos Videira

CPF Nº 475.533.671-68

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS.

Lucas Centenaro Foroni

CPF Nº 020.353.331-30

Prefeito do Município de Rio Brilhante - MS

Extrato de Termo de Credenciamento Nº 0004/2022/SEJUSP**Nº Cadastral 17195****Processo:** 31/002.010/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS com recursos orçamentários do fundo especial de reequipamento da SEJUSP/MS e E. G. BUSARANHO DE OLIVEIRA - EPP**Objeto:** Credenciamento de empresas prestadoras de serviço de remoção de cadáveres para atender as demandas do IMOL – Instituto Médico e Odontologia Legal e NRML- Núcleo Regional de Medicina Legal, atendendo a cidade de Paranaíba/MS. Por um período de 12 (doze) meses, conforme mencionado no Termo de Referência e Edital.**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 06181204742150008 - CGPFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903967 - SERVICOS FUNERARIOS**Valor do Credenciamento:** Ao credenciado será pago o valor por quilometro percorrido para cada regional pela prestação de serviços funerários, conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Tipo	Qtde	Valor unitário	Valor total
01	007875	Remoção de cadáveres / quilômetro rodado	Serv. p/ km	120.000	3,23	387.600,00
02	007875	Remoção de cadáveres/ demanda mínima	Serv. p/ remoção	2.058	596,83	1.228.276,14

Os municípios foram alocados de forma regionalizada conforme subitem 1.6 do Termo de Referência.

Amparo Legal: LEI FEDERAL Nº 8666/93**Do Prazo:** 12 (doze) meses contados da data da assinatura.**Data da Assinatura:** 07/04/2022**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e ELENIR GENASCULI BUSARANHO**Extrato de Termo de Credenciamento Nº 0006/2022/SEJUSP****Nº Cadastral 17249****Processo:** 31/002.010/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS com recursos orçamentários do fundo especial de reequipamento da SEJUSP/MS e SERGIO SEVERINO DA SILVA -ME**Objeto:** Credenciamento de empresas prestadoras de serviço de remoção de cadáveres para atender as demandas do IMOL – Instituto Médico e Odontologia Legal e NRML- Núcleo Regional de Medicina Legal, atendendo a cidade de Chapadão do Sul/MS. Por um período de 12 (doze) meses, conforme mencionado no Termo de Referência e Edital.**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 06181204742150008 - CGPFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903967 - SERVICOS FUNERARIOS